



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 73ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 01 de Abril de 2014, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 72ª RO de 25/02/2014. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Vitória da União Empreendimentos Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 23317/2011/001/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações:** “Apresentar projeto de construção de novos poços tubulares, tendo em vista o consumo por habitante não inferior a 200L/dia. Prazo: Na formalização da LI”; “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água de chuva para utilização em áreas de jardim e para outros usos que dispensem tratamento. Prazo: Até a formalização da LI”; “Apresentar à SUPRAM-CM e executar conforme cronograma proposto o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos – PGRSU, contemplando dentre as ações a inclusão da Associação de Catadores de Recicláveis de Jaboticatubas como local de destinação dos resíduos sólidos secos do empreendimento. Atestar também para esta condicionante (inclusão da Associação de Catadores de Recicláveis de Jaboticatubas), o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, o qual deverá prever “atender aos princípios de redução da geração na origem, reutilização e reciclagem”, o Programa de Educação Ambiental e o Programa de Comunicação Social. Prazo: Quando da formalização da LI”; “Apresentar nova Planta/Projeto (fl. 901, PA/Nº 23317/2011/001/2012) na “Área Verde 3” (12.661,52m²) retirando o percentual correspondente ao terreno com declividade entre 30 e 47%, da “Área Institucional 3” (38.144,72m²), conforme Planta apresentada em 18/09/2013 e adequando o necessário para cumprir o percentual legal de áreas institucionais. Prazo: 30 (trinta) dias após concessão da LP”; “Não interferir na APP do entorno de lagoa e área brejosa, respeitando a Planta/Projeto atualizados que deverão ser anexados ao presente processo de licenciamento ambiental. Prazo: Anexação em 15 (quinze) dias da concessão da LP e cumprimento durante a vigência da licença”; “Apresentar à SUPRAM CM Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD para as APPs degradadas do empreendimento, inclusive a descaracterizada por passagem, a ser aprovado pela SUPRAM-CM, com apresentação de ART de Profissional Habilitado. O Plano deverá contemplar espécies nativas, devendo a implementação ser imediata e conforme cronograma. Sua comprovação deverá ser feita através de relatórios fotográficos anuais. Prazo: Apresentação no prazo de 90 dias e execução conforme cronograma”; “Incluir, no material de divulgação comercial e nos futuros contratos de compra e venda, a informação da existência de Pequiheiro (*Caryocar brasiliense*) e do Ipê-Amarelo (*Handroanthus serratifolius*), espécies arbóreas protegidas pelas Leis Estaduais 10.883/92 e 9.743/88, respectivamente, modificadas pela Lei Estadual 20.308/2012. Prazo: Até a formalização da LO”; “Apresentar à SUPRAM-CM Projeto/Planta do loteamento atualizando o nº de lotes, excluindo os lotes situados à Rua 24, quadra 43 - lote nº 10 (área=1.129,90m²) possui em seu interior espécies imunes de corte, sendo 7 (sete) Pequizeiros, e na Avenida 1, quadra 3 - lote nº 3 (área=1.000m²) possui em seu interior espécies ameaçadas de extinção, representadas por 1(uma) Aroeira e 3 (três) Braúnas, passando o loteamento a contar com 700 lotes. Sendo que as áreas destes dois lotes deverão ser somadas às áreas verdes existentes no loteamento, restringindo seu uso às funções das áreas verdes. Prazo: 30 (trinta) dias após concessão da LP”; “Apresentar projeto de redução de poluição luminosa para mitigação de danos à fauna. Prazo: Até a formalização da LI”; “Apresentar programa de capacitação dos funcionários para lidar com a presença de animais



silvestres no empreendimento. Prazo: Até a formalização da LI” e “Apresentar o certificado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - AVCB. Prazo: Na formalização da LO”. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Mina do Pico - Linhas de transmissão de energia elétrica, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, tratamento de esgotos sanitários, unidade de tratamento de minerais UTM, correias transportadoras, estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, mineroduto, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista, subestação de energia elétrica, terminal de minério - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/062/2012 DNPM 930.593/1988 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar projeto de combate de incêndio e pânico protocolado no Corpo de Bombeiros Militar no prazo de 30 (trinta) dias e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do posto já licenciado (em operação) no prazo de 120 (cento e vinte) dias”; “Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da ampliação do posto. Prazo: Quando da formalização da LO” e “Não realizar qualquer tipo de intervenção no raio de proteção de cavidades identificadas na área diretamente e indiretamente afetadas pelo empreendimento, até eventual modificação formal posterior do seu raio de proteção. Prazo: Durante a vigência da licença”.** 6.2 Mozart Mendes de Freitas - ME - Estradas para transporte de minério/estéril, extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais UTM - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 10281/2009/001/2011 DNPM 831.340/1994 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 7.1 EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda. - Moradas Casa de Pedra - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Ouro Preto/MG - PA/Nº 22611/2009/002/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 20 e 22 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 20: “Apresentar a SUPRAM CM para aprovação, proposta de cumprimento da compensação prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006, em área diversa da propriedade do empreendimento, acompanhada de PTRF a ser implementada no período chuvoso subsequente. Prazo: Até 60 (sessenta) dias após publicação da decisão da URC”; Condicionante nº 22: “Protocolar na gerência de compensação do IEF atualização referente às modificação na supressão de vegetação ocorridas no projeto do empreendimento entre as fases de LP e LI, com o objetivo de cumprimento da compensação prevista na Lei Federal nº 11.428/2006 e Decreto Federal nº 6.660/2008, em dobro da área intervida, em área diversa do imóvel do empreendimento. Prazo: 60 (sessenta) dias da concessão da Licença. “Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Realizar o monitoramento específico da espécie *Aegolius Harrisii* durante a vigência da LI, com envio de relatórios quadrimestrais á SUPRAM CM. Prazo: Durante a vigência da LI”.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Gerdau Açominas S/A - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01778/2004/037/2013 DNPM 930.600/2009 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: Anualmente”.** 9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Haras Sahara Ltda. - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Matozinhos/MG - PA/Nº 18841/2008/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM.



CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar o certificado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - AVCB. Prazo: 120 (cento e vinte) dias” e “Apresentar à Supram Central Metropolitana para aprovação, proposta de cumprimento da compensação prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006. Prazo: 30 (trinta) dias após concessão da LOC”. 9.2 ILCOM - Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04947/2006/007/2011 DNPM 802.519/1975 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 9.3 Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Residencial I - Loteamento do solo urbano - Taquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 01449/2003/003/2008 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água da chuva para utilização em área de jardim e para outros usos que dispensem tratamento, contendo cronograma. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias”. 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 VH Tratamento de Resíduos, Indústria e Comércio Ltda. - Incineração de resíduos - Contagem/MG - PA/Nº 06282/2008/003/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 11.1 Empresas Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Confins/MG - PA/Nº 01786/2003/008/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM.

REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 12.1 Czar Ambiental Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil - Santa Luzia/MG - PA/Nº 18032/2011/005/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Thais Rego de Oliveira representante do Sindixtra e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra. 13. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 13.1 Clamper Indústria e Comercio S/A - Usinas Eólicas - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 00309/2000/006/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 14. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 14.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/106/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 15.1 SMB Automotive Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Vespasiano/MG - PA/Nº 11452/2012/003/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 16. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 16.1 Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Residencial II - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Taquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 01450/2003/007/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água da chuva para utilização em áreas de jardins e para outros usos que dispensem tratamento, contendo cronograma de execução. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias”. 16.2 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00291/1991/007/2013 DNPM



832.352/2009 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 17. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 17.1 BMA Ambiental Ltda. - ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas, tratamento de esgotos sanitários, produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 03109/2009/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 18. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 18.1 Philips Medical Systems Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletro-eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 00159/1993/009/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 18.2 Multimodal Terminal de Cargas Ltda. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 03155/2007/006/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar o projeto de combate a incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Prazo: 30 (trinta) dias para o projeto e 120 (cento e vinte) dias para o AVCB.** 18.3 Mineração Belocal Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Confins/MG - PA/Nº 00034/1978/012/2008 DNPM 930.903/1981 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Thais Rego de Oliveira representante do Sindiextra.** 18.4 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - São José da Lapa/MG - PA/Nº 00046/2000/009/2011 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Thais Rego de Oliveira representante do Sindiextra.** 18.5 Cerâmicas Braúnas Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha, incorporação de resíduos na produção de tijolos - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00083/1988/005/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Fazer o programa de automonitoramento determinado no anexo II em frequência trimestral. Após um ano, se os resultados continuarem apresentando desconformidades, adequar o sistema de tratamento de efluentes. Prazo: Trimestral, durante a vigência da Licença”.** 18.6 Matos & Ribeiro Hidrojateamento Ltda. - EPP - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 00043/2000/005/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.